



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 7866/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **AUDELINO CARMO DE SOUZA**, inscrito no CPF-118.423.261-04, exerça a Atividade de **BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA** no imóvel localizado Zona Rural, Fazenda São Silvestre e Gameleira, registrado no CRI local nº 5241, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SECIMA-GO** – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 30/03/2023

Paraúna-GO, 31 de **MARÇO** de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Chefe do Depto. de Fiscalização
Decreto: 036/2021